



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111 – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 013/2023

Adamantina, 27 de março de 2023.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 31ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **28 de março, terça-feira, às 10:30 horas**, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 014/2023 – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 1.098.772,00 e dá outras providências, para fortalecer a merenda escolar, reforma de escolas e transporte.”

Projeto de Lei nº 017/2023 – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais) para reforma e adequação do Campus III da FAI.”

Projeto de Lei nº 023/2023 – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 2.800.000,00 e dá outras providências, para obras de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico.”

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 010/2023 – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 2.000.000,00 e dá outras providências, para aquisição de área para o Distrito Industrial.”

Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 – PM – que “Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo alienar bens imóveis, mediante Processo Licitatório, para a captação de recursos financeiros que serão reinvestidos em bem imóvel e equipamentos, e dá outras providências.”

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente